



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede dos Departamentos abaixo discriminados, a partir de 5 de fevereiro de 2014, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Ensino e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1 Física	Físicas Gerais/Otros	20 A	01

1.2. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1 Administração	Administração Geral	20 C	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5, acima mencionados.

CIRO NOGUEIRA FILHO
Fm. Exatidão

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 17/2014

SETOR DE ESTUDO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
SECTOR DE ESTUDO DE ADM. GERAL 1205 Círculo	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014	Título de Doutor	R\$67,00	R\$2.403,00
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014	Título de Mestre	R\$28,00	R\$1.341,00
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014	Diploma de Graduação	R\$47,00	R\$1.914,58
Administração Geral (ADM) 1205	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014	Título de Doutor	R\$116,00	R\$4.648,00
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014	Título de Mestre	R\$68,00	R\$3.198,99
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014	Diploma de Graduação	R\$67,00	R\$2.714,58

EDITAL Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setor de Ensino e Vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
1.1.1. Curso de Engenharia da Computação

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Setor de Computação	Engenharia de Computação	20 F	01

2. A inscrição far-se-á na sede da Secretaria do Curso de Engenharia da Computação, Rua Estanislau Frota - Bairro Centro - Sobral/CE - CEP: 62.010-560 - Fone/Fax: (88) 3613.2603.

3. A seleção de que trata o presente Edital visa à contratação de professor substituto para lecionar no Curso de Engenharia da Computação, ministrado por esta Instituição, no município de Sobral.

4. Titulação exigida: título de Mestre

•Taxa de Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e oito reais)

•Remuneração: R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

7. Verificada no término do prazo de inscrições a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

8. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC em Sobral, do seguinte forma:

•Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura>, pelo código 00032014013100091

*Seleção com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação

9. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 7 e 8, observadas as seguintes alterações:

9.1. Titulação exigida: diploma de Graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 07,00 (setenta e sete reais).

•Remuneração: R\$ 2.714,58 (dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

CIRO NOGUEIRA FILHO
Fm. Exatidão

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho, nos termos do que dispõe a Lei 10.792/2002, Dec. 5450/2005, Dec. 8891/2013, Lei 8666/93 resolveu registrar Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTAVEIS, para atender as necessidades do HUWUTC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, nomenclaturas assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 88/2013 e seus respectivos anexos processo nº 14637/13-29. Data da assinatura 20/12/2013 e Validade 20/12/2013 A 19/12/2014.

EMPRESA	CNPJ	ATP Nº	PREÇO	QUANT.	VALOR EST. R\$
SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA - ME	14.276.640/0001-67	192	1,40	100	140,00
			1,37	100	137,00
			1,39	100	139,00
			1,41	100	141,00

FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO
Superintendente

CAMPUS DE CARIRI

**EDITAL Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitoria da Universidade Federal do Ceará - UFCA torna pública para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Ensino e Vagas a seguir indicados:

1. Curso de Medicina

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1. Cirurgia Geral/Oncologia/Internista	20 A	01

2. A inscrição far-se-á na sede da Coordenação do Curso de Medicina, Rua Divino Salvador, 281 - Rosário - CEP 63180-000 - Barbalha - CE, na sede da Secretaria do Curso de Medicina, Fone: (88) 3312-5060.

3. Titulação exigida: Diploma de Graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

•Remuneração: R\$ 1.914,58 (um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 14, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

7. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação por 05 (cinco) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFCA.

8. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 6 e 7.

SULLY SALGUEIRO CHACON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068015994201221 - Objeto: Tarifa de armazenagem de equipamento importado destinado à pesquisa científica, a saber: ultra freezer -80°C e outros. Total de Itens Licitados: 0000 - Fundamento Legal: Art. 25º, Caput do LSI nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: inexigibilidade de licitação Declarada de Inexigibilidade em 30/01/2014 - WELFERSON RIBEIRO DE AMORIM, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças Substituto, Rofundação em 30/01/2014 - AMARILHO FERREIRA NETO - Pró-reitor de Administração, Valor Global: R\$ 2.304,40 - CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0023-26 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA,

(SIDUC - 2003/2014) 153046-15225-2014NE00002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 44/2012. Nº Processo: 23068014300201158 DISPENSA Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ Contratado: 02980103000190 Contratada: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FLEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 16/07/2014 a 07/10/2014 Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153046-15225-2014NE00002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.